



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo a adoção de ações voltadas a dar correta destinação ao imóvel localizado na Travessa Santa Luzia, no Centro, preferencialmente, para desenvolvimento de setor ligado à Economia Criativa, por meio de atividades de audiovisual, fotografia, games e outras linguagens criativas.

Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal, Tiago Rodrigues Cervantes, que determine ao setor competente que proceda com a adoção de ações voltadas a dar correta destinação ao imóvel localizado na Travessa Santa Luzia, no Centro, preferencialmente, para desenvolvimento de setor ligado à Economia Criativa, por meio de atividades de audiovisual, fotografia, games e outras linguagens criativas.

Justificativa:

A presente propositura tem por objetivo provocar o Poder Executivo sobre a necessidade da estruturação e controle da ocupação dos próprios públicos para maior eficiência na gestão do patrimônio como alternativa ao dispêndio de recursos para locação de imóveis de particulares.

Trata-se de imóvel localizado no Centro Histórico, negligenciado há muitos anos, e que por suas características e localização, abrigaria perfeitamente atividades culturais ligados à Economia Criativa, importante para o fortalecimento de ações com a comunidade, integrando a família dos participantes, escolas e organismos sociais.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 23 de fevereiro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

FABIO BIBÃO

VEREADOR